

# **AS ELITES CONTRA A DEMOCRACIA: A CONCEPÇÃO MINIMALISTA NO CAMPO HEGEMÔNICO DA TEORIA DEMOCRÁTICA**

Pedro Henrique Alcantara<sup>1</sup>  
phgalcantara@gmail.com

## **O Elitismo Competitivo**

O século XX, no campo da teoria política, se inicia com uma tentativa de revisão das análises feitas pelos autores “clássicos” acerca dos caminhos a serem percorridos pela democracia. O aumento da complexidade das sociedades industriais, seguido do crescimento populacional inédito e do surgimento de grandiosos aparatos burocráticos do Estado moderno, em suma, o surgimento da sociedade industrial de massa, apresentou aos teóricos da democracia uma gama de desafios a serem enfrentados não conhecidos, ou conhecidos em menor grau, pelos pensadores dos séculos anteriores<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Ciências Sociais pela UFRN

<sup>2</sup> Norberto Bobbio, em seu livro “Qual Socialismo?”, ao discutir algumas alterações sofridas pela democracia com o surgimento da moderna sociedade industrial que deveriam fazer parte das preocupações dos teóricos a partir de então,

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

Esse grande esforço de revisão foi desenvolvido nas primeiras décadas do século passado pela corrente tradicionalmente conhecida como “elitista competitiva”, que abriu espaço para novas interpretações e definições sobre a democracia, passando a investigar os fenômenos democráticos a partir de uma perspectiva tida como crescentemente mais “realista”, se referendando em dados empíricos e refutando o que muitos teóricos elitistas chamavam de “excesso de prescrições normativas” da tradição democrática clássica.

O autor paradigmático da teoria democrática “elitista competitiva” foi o austríaco Joseph Schumpeter, cuja obra “Capitalismo, Socialismo e Democracia” exerceu grande influência entre os estudiosos contemporâneos da democracia. Tal conjunto de teóricos se filia ao que o sociólogo português Boaventura de Sousa Santos denominou de “campo hegemônico”, concepção que abarca a teoria do “elitismo competitivo” e certa teoria pluralista posterior, que alarga em boa medida a interpretação dos “elitistas” da primeira metade do século XX sem, no entanto, fugir das premissas fundamentais postas por eles

---

aponta três elementos fundamentais que ele chama de “paradoxos da democracia”. São eles: a) a exigência de mais realização da democracia em um contexto sempre mais adverso de aumento populacional e maior complexidade da vida social (o problema da escala); b) a ampliação dos direitos políticos, até seu auge na consolidação do sufrágio universal, traz a necessidade do atendimento, por parte do Estado, de novas e crescentes demandas sociais. A consequência disso é o agigantamento do aparelho burocrático, o aumento da burocracia, tido por ele como tipo de poder oposto à democracia; c) com a complexidade dos temas a serem tratados as decisões a serem tomadas dependem sempre mais dos técnicos. A democracia, protagonizada historicamente pelo cidadão, passa a ser o governo do especialista e a representação ganha protagonismo em detrimento da participação direta dos cidadãos nas decisões políticas (BOBBIO, 1983).

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

quanto ao caráter instrumental, individualista e competitivo da democracia mediante a redução da política ao mecanismo eleitoral (SANTOS, 2002).

Também nesse sentido, Carole Pateman afirma ter o campo hegemônico da democracia moderna elaborado uma “doutrina ortodoxa”, cuja característica fundamental seria a redução do papel da participação no interior da teoria democrática (PATEMAN, 1992)<sup>3</sup>. Tal perspectiva da teoria democrática opera a redução do campo da política à competição, o individualismo e à mera agregação mecânica de preferências originadas na esfera privada da vida dos indivíduos, quase sem mediação da dimensão coletiva e suas assimetrias, além de defender a redução da dimensão do “político” aos limites do Estado. Esvazia-se, assim, a possibilidade de construção de vontades coletivas pela política, diminuindo-se os espaços efetivos de participação e deliberação pública.

Ao analisar a tradição do “elitismo competitivo” trabalharemos centralmente a partir da obra de Schumpeter. Entretanto, antes dele outros pensadores levantaram a discussão sobre as dificuldades trazidas à democracia pela nova configuração da sociedade industrial do século XX, especialmente em relação ao surgimento de formas burocráticas de organização, que para muitos pareciam pôr em dúvida as possibilidades de se praticar a ideia democrática compreendida pelos clássicos, especialmente por Rousseau, e

---

<sup>3</sup> Segundo Pateman, há três características gerais marcantes na corrente hegemônica contemporânea. São elas: a) as eleições periódicas, competitivas e livres como sendo o principal elemento democrático; b) a igualdade política entendida como “igualdade de oportunidades” (igualdade formal) e, por último, c) a participação cumprindo papel puramente protetivo. O cidadão participa (nas eleições) para proteger-se de maus governos ou de líderes de inclinações tirânicas. Nada mais (PATEMAN, 1992).

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

evidenciavam a necessidade de se apontar para um novo modelo democrático que valorizasse a ação dos líderes e redefinisse o papel da participação do cidadão médio no sistema político.

Um importante e influente autor para a tradição elitista foi Max Weber, que trouxe alguns dos elementos fundamentais para a sedimentação da perspectiva em questão. Weber expõe suas preocupações sobre a formação da “democracia de massa” imersa num contexto de surgimento do político profissional como consequência da racionalização e especialização do trabalho dos partidos políticos e, entre outras coisas, sobre o perigo representado pela forte presença de elementos emocionais na política, especialmente verificáveis na participação “pouco qualificada” da massa. Para ele, a democracia deveria ser exatamente um meio de acesso dos líderes aos postos de representação mais relevantes, convertendo-se, assim, numa disputa entre minorias mais hábeis pelo poder (HELD, 1997). Tais líderes, através dos partidos, deveriam ter a capacidade de apresentar soluções viáveis ancoradas em plataformas ideológicas que poderiam ser rejeitadas ou não pelos eleitores.

É um elemento importante no estudo de Weber sobre a democracia sua análise a respeito do desenvolvimento da burocracia como consequência do processo de racionalização paradigmático da modernidade. Para ele, a complexidade administrativa crescente inerente ao processo de burocratização do estado moderno, organizado em uma estrutura piramidal de linhas hierárquicas rígidas, era incompatível com a participação e argumentação pública ampliada. O estado moderno deveria, então, garantir sua autonomia por meio do afastamento do aparato burocrático das pressões de uma sociedade participativa. Apenas os especialistas teriam condições de participar das decisões fundamentais. A democracia, então, se converteria no governo de

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

uma minoria governante: os especialistas e os políticos profissionais. Portanto, para Weber, a participação ou a deliberação pública seriam contraproducentes, pois não produziriam resultados mais racionais ou eficientes (MAGALHÃES, 2012).

Segundo Avritzer, a reflexão de Weber inaugura o ceticismo da concepção hegemônica quanto às formas argumentativas de deliberação tão caras à teoria deliberativa que se desenvolverá especialmente a partir dos trabalhos de Jürgen Habermas (AVRITZER, 2000). De acordo com Avritzer, a tradição do “elitismo competitivo”, visando certa reconstrução da teoria democrática clássica, irá implicar a acentuação de elementos antiargumentativos e não participativos da teoria democrática (AVRITZER, 2000).

Também entre os principais predecessores da teoria “elitista competitiva” se encontram os teóricos clássicos do elitismo, como Mosca e Pareto, que escreveram entre o final do século XIX e o início do XX sobre a importância e o papel social das “elites”. Nesse período o avanço do movimento operário e a possibilidade de associação entre a adesão das massas aos ideais socialistas e a ascensão da democracia preocupavam esses teóricos conservadores. Para eles a democracia, nestes termos, não era um bom caminho, pois buscava desarranjar a organização social ao despojar as elites de sua posição.

Tais autores entendiam que a existência e a predominância das elites na organização política das sociedades é um fato histórico irrecusável e dificilmente alterável. Segundo Mosca, em todas as sociedades já existentes houve, e continuará havendo, apenas duas classes de pessoas, uma que dirige e uma que é dirigida. Mosca chama essa minoria dominante de “classe política

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

dirigente”, que se fortalece diante da maioria pela capacidade organizativa de agir em bloco, enquanto a maioria é sempre dispersa e caótica (MIGUEL, 2002)<sup>4</sup>. A existência da classe dirigente, que resulta de um fato natural e incontestável, a desigualdade entre os homens, mina as argumentações fantasiosas de socialistas e democratas do século XIX ansiosos pelo estabelecimento de uma ordem conformada pela igualdade política.

Da mesma forma Raymond Aron em “Social structure and the ruling class”, segundo nos mostra Bottomore, afirma ser impossível estar o governo de uma sociedade nas mãos de mais do que uns poucos. Sendo assim, pode existir um governo para o povo, mas não existe governo pelo povo (BOTTOMORE, 1974). Estaria claro então que a máxima do “governo pelo povo” seria irrealizável, pois a característica intrínseca de todas as sociedades é a impossibilidade de que todos governem. Haverá sempre dirigentes prontos para conduzir as decisões políticas, dotados de qualidades específicas para realizar essa missão.

Tal concepção diverge da tradição clássica da democracia, que tem como dois de seus principais pilares as ideias de igualdade e governo da maioria. A perspectiva elitista sugere exatamente outra coisa. Uns seriam mais

---

<sup>4</sup> Para Miguel (2002), os teóricos clássicos das elites (Mosca, Pareto e Michels) empreendem esforços, num contexto de ascensão da democracia, entre os séculos XIX e XX, no sentido de negar o projeto democrático, apresentando uma versão hierárquica e desigual imutável da sociedade. Ainda segundo Miguel, na tradição elitista que vai de Platão a Nietzsche, chegando aos três autores que citamos anteriormente, as elites devem ter o monopólio da decisão política porque representariam o estrato moralmente superior que deve manter-se imune às pretensões de qualquer massa de indivíduos que pretendam advogar por princípios como a igualdade política. Trata-se de uma visão antidemocrática radical da política e da sociedade (MIGUEL, 2002).

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

aptos e capazes para assumir o comando da sociedade política, e é a minoria quem governa, não a maioria. Nesse sentido, segundo os elitistas, o imprescindível para a democracia, no caso dela ser inevitável, seria a igualdade formal de oportunidades que garante a todos a possibilidade de se tornar membro da classe dirigente; seria esta, enquanto minoria governante, legitimada pela competição entre seus líderes na busca da aceitação das massas (BOTTOMORE, 1974)<sup>5</sup>.

Foi a obra “Capitalismo, Socialismo e Democracia”, de 1942, escrita por Schumpeter, verdadeiro “big bang” a partir do qual se expandiu o universo da teoria democrática hegemônica, que promoveu uma repactuação improvável entre os pressupostos do elitismo e os da democracia. Se os elitistas clássicos buscavam uma forma de negar a democracia, quando muito tolera-la a contragosto, Schumpeter apresentou-a como um regime de governo defensável e desejável, a partir de uma perspectiva elitista. Ele fez isso inicialmente apresentando ataques contundentes ao que ele chamava de “teoria clássica” da democracia, desenvolvendo uma bem sucedida revisão crítica dos ideais democráticos, sistematizando contribuições de vários autores citados até aqui.

O ponto de partida de Schumpeter, segundo Pateman, é a desvinculação da teoria democrática de qualquer relação entre meios e fins (PATEMAN, 1992). Tal relação seria marcante naquilo chamado por ele de “doutrina clássica da democracia”, que vinculava uma ideia romantizada do papel do indivíduo na política a conceitos que seriam facilmente refutáveis,

---

<sup>5</sup> Para Bottomore há uma clara associação nas teorias elitistas entre a ideia de democracia e alguns fundamentos do liberalismo econômico, especialmente quanto às ideias de competição, individualismo e igualdade formal subjacentes à lógica do mercado (BOTTOMORE, 1974).

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

como os de “bem comum” e “vontade do povo”, que inundavam o estudo da política real com ideias irrealizáveis como a de igualdade política e participação dos cidadãos na tomada de decisão. Seria preciso, segundo ele, afastar a teoria política da construção “fabulosa” de “mitos” e proceder uma análise realista que pudesse dar conta do novo cenário posto à democracia do século XX<sup>6</sup>. Como nos diz Pateman, “o procedimento adotado por Schumpeter na formulação de sua teoria democrática foi estabelecer um modelo daquilo que ele chamou de ‘doutrina clássica’ da democracia para examinar suas deficiências e depois propor uma alternativa” (PATEMAN, 1992, p.12-13).

As duas principais críticas apresentadas contra a chamada “doutrina clássica” foram direcionadas às ideias de “bem comum” e “vontade do povo”, tidas por Schumpeter como basilares da concepção clássica irrealista. Para os clássicos, segundo ele, a noção de bem comum seria o “farol orientador” da política, acessível mediante participação e discussão racional por parte de indivíduos interessados pelas questões públicas. Por essa perspectiva, todos os indivíduos poderiam e deveriam tomar parte, ativa e honestamente, dos negócios públicos. O governo estaria estritamente controlado pela vontade do povo, que seria sempre consultado pelo poder político para a solução dos

---

<sup>6</sup> Bachrach questiona a ideia de uma teoria realista livre de qualquer influência normativa. Para ele, há nas teorias “realistas” dos contemporâneos do campo hegemônico uma mescla de elementos que os faz partirem da descrição das características gerais encontradas, como a apatia entre os cidadãos nas democracias modernas, para a justificação destas, os aproximando quase sempre de uma concepção também normativa de democracia (BACHRACH, 1973). Garcia, no mesmo sentido, ao tratar dos elitistas e pluralistas do pós-segunda guerra afirma que, em suas teorias, “os ideais e métodos da democracia como tal, se transfiguram nos ideais e métodos da democracia realmente existente nos Estados Unidos durante a década de cinquenta” (GARCIA, 1988, p 332).

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

assuntos mais importantes. Ele caracteriza o método democrático defendido pelos clássicos como aquele em que o “sistema institucional de produção das decisões políticas realiza o bem comum, cabendo ao próprio povo decidir, através da eleição de indivíduos que se reúnem para cumprir-lhe a vontade” (SCHUMPETER, 1961, p 306).

Primeiro, de acordo com o autor austríaco, não há nenhum bem comum inequivocamente determinado, já que ele pode ter diferentes significados no seio de uma sociedade fragmentada e plural. Sendo os interesses dos indivíduos diversos não há que se falar em um “bem comum”. Também não é possível aos indivíduos manifestarem um interesse coletivo que tente atuar unindo várias vontades particulares sob a égide de uma “alma do povo”. Sequer há, em se tratando de política, vontades individuais independentes e racionais. O que há por parte dos cidadãos em relação à política nas modernas democracias de massa, segundo ele, “é um conjunto indeterminado de impulsos vagos, circulando em torno de slogans e impressões errôneas” (SCHUMPETER, p 309, 1961). Ou seja, o cidadão médio, quando entra na arena política, cai para um rendimento mental inferior, estando sempre mais propício a discutir as questões com base em impressões fluídas e sustentadas por sentimentos de simpatia e antipatia (SCHUMPETER, 1961). Schumpeter, portanto, rejeita o caráter racional da ação do indivíduo na política celebrada pelos clássicos. Para ele o cidadão médio possui uma “vontade manufaturada”, resultado de um processo de manipulações operadas pelos líderes políticos, os partidos e todo o arsenal propagandístico da máquina eleitoral.

A “natureza humana na política”, como ele diz, frustra o desejo dos clássicos e defensores da democracia como realização da soberania popular,

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

pois nos mostra um cidadão apático e indiferente à política, por esta se encontrar fora de seu campo de ação e distante de sua vida cotidiana<sup>7</sup>. O cidadão comum “nunca se interessa nem toma parte ativa no discurso político. Sua informação é mínima e sua percepção dos problemas é distorcida e apriorística”, afirma Sartori, outro autor que se filia a essa tradição. (SARTORI, 1965 p.99). Para boa parte dos autores do “elitismo competitivo” essa é uma característica que garante a estabilidade do sistema democrático. Segundo nos diz Pateman outro autor importante dessa tradição, Berelson, entende que a participação limitada e a apatia tem uma função positiva para o sistema democrático, pois “amortece” o choque de discordâncias (PATEMAN, 1992).

Um dos objetivos centrais de Schumpeter e do “elitismo competitivo” era encontrar um modelo institucional democrático que estabelecesse mecanismos aceitáveis e eficientes de decisão política. O desafio posto era conseguir legitimar a realização da democracia associando-a a baixa participação e ao protagonismo quase absoluto das lideranças políticas, as “elites”. É a partir disso que Schumpeter tenta definir um procedimento de aquisição do poder através da competição eleitoral entre políticos profissionais. Ele define então o novo método democrático como “um arranjo institucional, para a tomada de decisões políticas, no qual o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor”

---

<sup>7</sup> Boa parte dos teóricos das teorias alternativas, especialmente os participativos, advoga por novas formas institucionais que aproximem o cidadão comum da política e os instrumentos de decisão política. A participação é nesse contexto o elemento estratégico central nessas teorias para garantir a democratização da democracia. Com novos mecanismos de participação a nível local o cidadão pode tornar-se interessado em maior medida pela política nacional e suas grandes questões (MACPHERSON, 1978).

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

(SCHUMPETER, 1961, p 308). Tal entendimento opera a redução da legitimidade do processo decisório ao resultado eleitoral, centralizando o exercício do poder nos limites do sistema político.

É possível perguntarmo-nos, e a isso se propõem algumas das principais teorias democráticas de viés crítico, se a defesa de um procedimento democrático deve, necessariamente, excluir do horizonte a participação para além dos mecanismos eleitorais tradicionais, reduzindo o espaço e alcance da política e da esfera pública na vida do cidadão médio. Ao caracterizar o cidadão como incapaz de discutir e tomar parte nas decisões políticas, restringindo a participação deste ao momento da escolha daqueles que deverão formar os governos e tomar as decisões, os “elitistas competitivos” reduzem a função da participação apenas à proteção contra decisões arbitrárias dos líderes, cabendo ao cidadão papel coadjuvante no processo de definição dos rumos da sociedade em que vive (PATEMAN, 1992)<sup>8</sup>. Outros autores criticam também o fato dos “elitistas competitivos” não vincularem a existência da apatia a disfunções presentes na sociedade capitalista. Para Mosses Finley, a apatia longe de ser “uma saudável condição necessária à democracia é uma reação de retraimento provocada pela desigualdade no acesso de diferentes grupos de

---

<sup>8</sup> Para David Held, em “Modelos de Democracia”, há uma contradição no argumento elitista: ao mesmo tempo em que o cidadão é orientado pela emoção, ignorância e irracionalidade nos assuntos políticos mais relevantes, seria capaz de selecionar nas eleições, entre os candidatos, aquele líder mais capaz de satisfazer seus interesses. Held se pergunta se a capacidade de escolha e seleção dos melhores líderes não confere ao cidadão comum certo grau maior de racionalidade que aquele apontado por Schumpeter, tornando-o potencialmente capaz de participar mais a partir de variados mecanismos institucionais para além das eleições periódicas (HELD,1987).

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

interesse àqueles que detêm o poder decisório” (FINLEY, 1988, p.119). Peter Bachrach, em seu “Crítica de la teoria elitista de la democracia”, reconhece o realismo presente na caracterização do homem moderno como indivíduo desinteressado pela política. No entanto, sugere que a ampliação do espaço de realização da política, confinada na teoria elitista ao governo, para variados setores da vida social, em especial os locais de trabalho, poderia contribuir para o maior interesse do cidadão médio pelos processos democráticos, funcionando como importante instrumento pedagógico na busca por uma sociedade mais participativa (BACHRACH, 1973).

As críticas das teorias alternativas convergem para uma mesma direção: o reconhecimento de certa realidade só exclui possibilidades a priori quando repousa em forte viés normativo, e no caso da perspectiva hegemônica tal viés, tingido com as tintas do suposto “realismo”, levou a teoria democrática a seguir quase sempre pelo caminho mais conservador, afirmando, muitas vezes cinicamente, que seria este o único possível. Diante das encruzilhadas históricas que enfrentou o debate acerca da democracia a teoria hegemônica trilhou o caminho de sua domesticação.

A democracia, convertida então em mero procedimento e dissociada de qualquer relação entre meios e fins, diante de cidadãos apáticos e incapazes de participar da política, passaria a ser a luta entre grupos de líderes políticos rivais, apropriadamente chamados de “elites”, organizados em partidos, pelo mandato para governar. Como diz David Held em seu livro “Modelos de Democracia”, nessa perspectiva, a democracia:

[...] longe de ser uma forma de vida marcada pela promessa de igualdade e melhores condições para o desenvolvimento humano em um rico contexto de participação [...] implicava o fato de que o destino do cidadão democrático era, de forma bem direta, o direito de escolher e autorizar

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

periodicamente governos para agirem em seu benefício  
(HELD, 1987, p, 151).

Há uma rígida distinção entre o papel do cidadão, que seria bastante reduzido e limitado ao momento eleitoral, e a centralidade do papel dos representantes, destinados a participar efetivamente do poder. Quanto a isso Schumpeter diz, em uma celebre passagem do seu “Capitalismo, Socialismo e Democracia”;

A democracia não significa e não pode significar que o povo realmente governa em qualquer sentido óbvio dos termos “povo” e “governo”. A democracia significa apenas que o povo tem a oportunidade de aceitar ou recusar os homens que o governam. Um aspecto disso pode ser expresso dizendo-se que a democracia é o governo do político. (SCHUMPETER, p 346, 1961)

Com uma participação sempre menor do cidadão e da sociedade civil no processo democrático, a democracia representativa liberal passaria a ser justificada, como assinalou Paul Hirst, apenas como um sistema preferível diante de sistemas autocráticos, pois pelo menos abriria aos cidadãos a possibilidade de influenciar as ações do governo, tendo como principal instrumento a ameaça sentida pelos representantes do insucesso eleitoral (HIRST, 1992). A democracia, sob o argumento de melhor alternativa aos regimes cuja participação e o controle cidadão não se dão nem mesmo apenas via eleições, estaria reduzida à busca por sucesso eleitoral por parte dos representantes e à procura, por parte dos cidadãos, de políticas apresentadas que pudessem satisfazê-los.

Essa redução é enxergada por C.B Macpherson, em “Democracia Liberal: origens e evolução”, como uma adequação do ideal democrático à lógica do mercado em sociedades capitalistas. O autor canadense afirma que a associação entre as ideias de mercado e democracia se dão como definitivas na

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

perspectiva hegemônica porque há, erradamente, a crença que um cidadão específico, maximizador de seus interesses, o indivíduo característico da sociedade capitalista, cuja natureza se realiza na lógica concorrencial do mercado, será eterno<sup>9</sup>. Macpherson, autor clássico da tradição participativa, nega que a lógica mercantil seja a mais apropriada para ditar a dinâmica na arena política democrática e acredita que a democracia deve ser ampliada a partir da criação de novos mecanismos de participação direta dos cidadãos, tanto no âmbito do sistema político quanto no interior das associações existentes na sociedade civil.

Há entre “elitistas competitivos”, portanto, quatro elementos fundamentais: a) um modelo institucional que restringe o conceito de soberania popular ao momento da eleição; b) a aceitação positiva da apatia, incompetência para tratar questões públicas e desinteresse pela política do cidadão médio; c) a restrição da dimensão do “político”, reduzindo o papel da sociedade civil<sup>10</sup> e, d) o rebaixamento de questões relativas ao impacto das desigualdades sociais na dinâmica democrática.

---

<sup>9</sup> Segundo John Elster a teoria da escolha social, teoria que abrange boa parte das perspectivas democráticas pertencentes ao campo hegemônico, desenvolve bastante a relação entre a lógica instrumental, auto interessada e competitiva da ação do indivíduo no mercado e a ação política (ELSTER, 2007). Entre os autores dessa perspectiva destacam-se Mancur Olson (1999) e Antony Downs (1999).

<sup>10</sup> A sociedade civil, nessa perspectiva, serviria apenas para fornecer líderes que, legitimamente, concentrariam o poder nos limites do sistema político tradicional. A crítica das teorias alternativas, entre as quais os autores do participacionismo, busca inverter essa relação de importância alargando a dimensão do “político” e fazendo da sociedade civil um espaço fundamental para o fortalecimento da dinâmica democrática, devolvendo o protagonismo político aos cidadãos através da ampliação

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

A limitação da democracia à disputa entre líderes pelo poder de um lado, e um cidadão distante e vulnerável a essa disputa do outro, torna-se, para a própria concepção hegemônica, insuficiente por não compreender a multiplicidade de relações de poder existente na sociedade a partir da organização desses indivíduos em grupos de interesse. A ação política e a busca pelo poder também podem dar-se orientadas a partir de grupos organizados pelos indivíduos na sociedade, reunidos a fim de fortalecer seu poder de barganha diante dos governos. Haveria, portanto, um espaço intermediário entre os líderes e os cidadãos, e o poder estaria distribuído em uma multiplicidade de minorias existentes na sociedade. Esse espaço não observado pela perspectiva elitista foi percebido por autores da tradição que ficou conhecida como “Pluralista”. É dessa perspectiva que passaremos a tratar, tentando evidenciar, em síntese, como ela amplia de alguma forma a abordagem hegemônica, até então centrada nos estudos elitistas.

### **O Pluralismo competitivo**

Passamos a tratar agora, basicamente, de modo sintético, do pluralismo das primeiras obras de Robert Dahl<sup>11</sup>, quando este se aproximava mais

---

da participação às arenas que se encontram fora dos limites do Estado, tentando, por esse caminho, rearticular as ideias de cidadania e soberania popular (VITULLO, 1999).

<sup>11</sup> Dahl se aproxima dos fundamentos do elitismo em suas primeiras obras, especialmente “Who governs?” e “Prefácio à teoria democrática”. No entanto, ao longo de sua trajetória intelectual assumiu uma posição mais crítica em relação às distorções causadas à democracia pelas desigualdades materiais, além de ter se aproximado consideravelmente de perspectivas alternativas como a vertente deliberativa. Apesar disso, uma versão simplificada do seu pluralismo liberal, com a

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

significativamente de alguns pressupostos dos “elitistas competitivos”. David Held denomina esse pluralismo de “pluralismo competitivo”, enquanto Garcia, em “Crítica de la teoría de la democracia” o chama de “pluralismo das elites”. Nesta concepção, a democracia continua a ser um método de seleção de líderes e governos, há ainda a ênfase na apresentação de um modelo realista e descritivo do comportamento político dos cidadãos e da política nas chamadas democracias avançadas e há, igualmente, a analogia entre as ideias de política e mercado (GARCIA, 1988)<sup>12</sup>. O pluralismo é, para Garcia, “uma reformulação da teoria clássica das elites às circunstâncias contemporâneas” (GARCIA, 1988, p 330). Há, porém, algumas divergências entre pluralistas e as teorias elitistas precedentes.

Para os pluralistas, o mundo moderno se caracteriza pela diversidade de interesses e o indivíduo orienta suas ações pelo cálculo maximizador de suas próprias demandas. A base do equilíbrio democrático não estaria, nesse cenário, como queriam os elitistas, apenas na disputa de líderes pelo voto dos eleitores, mas sim na existência de diversos interesses competitivos expressos numa realidade plural, em que múltiplos grupos de interesse se organizam e competem entre si, atuando como uma espécie de intermediários entre as lideranças e os cidadãos para pressionar o Estado em busca da satisfação de suas demandas (HELD, 1987). Ou seja, diferentemente do que ocorre na teoria

---

conhecida ênfase nas eleições competitivas e em múltiplos grupos de pressão acabou tornando-se hegemônica na teoria democrática (MIGUEL, 2005).

<sup>12</sup> Segundo Magalhães, no pluralismo, especialmente em Dahl, diferentemente do que ocorre no elitismo schumpeteriano, o viés realista é acompanhado de ponderações normativas a respeito da qualidade dos arranjos democráticos (MAGALHÃES, 2012).

**As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara***

de Schumpeter, aqui os indivíduos são capazes de se organizar em grupos de interesse e estabelecer outros centros de poder e pressão.

A vantagem da ideia de ampliação da competição para além da disputa entre elites na democracia trazida pelos pluralistas, segundo eles, se explicaria pelo fato de que isso “tornaria possível uma ampliação do número, tamanho e diversidade das minorias que podem mostrar sua influência nas decisões políticas e no conjunto do caráter político da sociedade” (PATEMAN, 1992, p. 19). Nesse sentido, a competição, na medida em que se daria agora entre vários grupos, descentraliza e distribui o poder entre as muitas minorias, evitando a imposição de uma maioria apática que pode estar sujeita a manipulações de toda ordem, assim como de uma minoria soberana, a elite. Segundo Sartori, Dahl “começa de onde Schumpeter para, isto é, Dahl procura uma difusão e um reforço pluralista, na sociedade como um todo, da competição entre elites” (SARTORI, 1994, p 211).

Esse caráter redistributivo de influência somado à defesa da centralidade do processo eleitoral competitivo é um dos mais importantes elementos garantidores, no pluralismo, da legitimidade do sistema democrático frente a regimes autocráticos. Sobre isso Dahl afirma em “Um prefácio à teoria democrática”:

Eleições e competição política não significam governo de maiorias em qualquer maneira significativa, mas aumentam imensamente o tamanho, número e variedade das minorias, cujas preferências têm que ser levadas em conta pelos líderes quando fazem opções de política. Sinto-me inclinado a pensar que é nesta característica das eleições – não o governo de uma minoria, mas de minorias – que temos que procurar algumas das diferenças fundamentais entre ditaduras e democracias. (DAHL, 1989, p. 131).

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

No entanto, não basta que a sociedade seja plural ou que haja vários grupos competindo pelo poder, é preciso haver instituições que garantam as liberdades e a atuação política necessária aos indivíduos. É pensando nessas questões que Dahl tenta responder, em “Prefácio à teoria democrática”, a questão por ele mesmo levantada sobre quais as características necessárias para que um sistema político possa ser tido como democrático. É com o conceito de “poliarquia” que Dahl tenta sistematizar a discussão sobre as condições institucionais necessárias para a existência de um sistema satisfatoriamente democrático no contexto das dificuldades trazidas pela sociedade moderna, apontadas pela perspectiva pluralista, da qual era um dos mais influentes teóricos. Dahl substitui a ideia de democracia, para ele inalcançável em sua forma mais “pura”, pelo conceito de poliarquia, mais adequado para tratar com realismo os processos políticos das sociedades modernas (DAHL, 1989).

Na impossibilidade de se contar com uma democracia real, expresso na ideia de uma soberania popular forte, a poliarquia seria o sistema político que garantiria em alguma medida a ampliação da capacidade de influência entre as várias minorias<sup>13</sup>. Para ele, as características da poliarquia “aumentam muito o número, tamanho e diversidade de minorias, cujas preferências influenciarão o

---

<sup>13</sup> Em “Prefácio à teoria democrática”, Dahl contrapõe o que ele chamou de “democracia madisoniana” a “democracia populista”. O modelo madisoniano apresentaria como esforço central, segundo ele, o estabelecimento de mecanismos contra majoritários para garantir o equilíbrio na relação entre a vontade da maioria e os direitos da minoria, para evitar que o sistema político descambasse para a tirania. O outro modelo, o populista, teria como objetivo maximizar a igualdade política e a soberania popular. Dahl então apresenta o modelo poliárquico como apto a superar os outros dois precedentes e estabelecer uma relação mais equilibrada entre controle social e garantia de direitos e liberdade às minorias (DAHL, 1989).

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

resultado das decisões governamentais” (DAHL, 1989, p 132). Segundo Luis Felipe Miguel, para Dahl as poliarquias seriam o resultado do processo de espraiamento da influência e do poder pelo qual passou o ocidente moderno, que para o autor norte-americano se desdobrou em duas dimensões: a inclusividade (incorporação de mais pessoas ao processo político) e a liberalização (reconhecimento de direitos ditos liberais clássicos, entre eles o direito a contestação) (MIGUEL, 2005). Para Miguel, na poliarquia, a ênfase no caráter apenas formal da inclusão, bem como a falta de discussão sobre uma dimensão social que trate da exclusão real de grupos subalternos impede que o processo de inclusão de demandas seja efetivo (MIGUEL, 2005) <sup>14</sup>.

Os mecanismos institucionais apresentados por Dahl em sua definição de poliarquia constituem, segundo Pateman, uma lista de arranjos institucionais ainda restritivos da participação ampliada e centrados no processo eleitoral, embora garantindo competição em períodos intereleitorais (PATEMAN, 1992). Dahl, em seu “pluralismo competitivo” das primeiras obras, segue, assim como Schumpeter, não destacando algum papel maior à participação popular no exercício do controle social. Ele, repetindo o ceticismo dos elitistas, põe em evidência, dado a aceitação da apatia dos indivíduos na política, o fato de que apenas uma parcela relativamente pequena dos cidadãos estaria apta a participar da tomada de decisões (PATEMAN, 1992). Segundo

---

<sup>14</sup> Dahl dará importância a essas questões em obras posteriores às aqui trabalhadas. A condição desigual em que se dá a disputa entre os diversos grupos em busca de influência sobre as ações do governo é tratada, por exemplo, em “Dilemmas of pluralist democracy: autonomy vs. Control”, de 1982. Em outras obras, como “Prefácio à democracia econômica”, Dahl procurou estudar, por exemplo, as consequências que a posse e o controle das empresas trazem para a igualdade e a liberdade política (DAHL, 1990).

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

Macpherson, na obra de Dahl está presente o pressuposto do indivíduo como ser maximizante e racional que tenta aplicar à política o critério econômico buscando reduzir os custos do gasto de tempo e expectativa gerados pela participação política. Tal suposição negligenciaria, entre outros ganhos, o papel pedagógico que a participação poderia trazer à ação política individual. (MACPHERSON, 1978).

No mesmo sentido, Garcia afirma que na poliarquia a “grande massa da população se dedica a seus assuntos privados e se desinteressa pela política. O baixo nível de participação é definido como desejável” (GARCIA, 1988, p 332). Para Dahl, o aumento da atividade política de grupos de condição socioeconômica menor, cuja prática diária seria mais carregada de traços autoritários, poderia causar tensões que levariam ao declínio do consenso sobre as normas necessárias para a existência da poliarquia (DAHL, 1989). Segundo Magalhães, no modelo poliárquico “a participação política dos cidadãos se dá através de procedimentos eleitorais ou atividades de associações de interesse” (MAGALHÃES, 2012, p 9).

O pluralismo também segue negligenciando a discussão acerca das desigualdades na realização de um sistema democrático digno desse nome. Não é evidenciado o pano de fundo da competição entre as diversas minorias. Em sociedades organizadas a partir de profundas assimetrias no acesso aos recursos de poder nem todos os segmentos conseguirão constituir grupos de pressão relevantes, visibilizados e influentes. O poder de influência de determinados grupos e classes é substancialmente maior que outros. Alguns, em sociedades extremamente desiguais, como o Brasil, por exemplo, sequer conseguem organizar suas demandas e apresenta-las ao Estado ou à esfera pública. Em tal situação parece adequado se falar em tirania de algumas

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

minorias, capazes de organizar suas demandas, de apresentá-las ao sistema político e exercer sobre ele pressão considerável.

### **Considerações Finais**

Como vimos, o encurtamento do projeto democrático se deu basicamente a partir da defesa da menor participação do indivíduo na política, seja por sua incapacidade de participar de maneira competente das deliberações públicas, seja para manter a estabilidade do sistema político amortecendo conflitos e moderando as demandas advindas da sociedade civil. Além de reduzir o papel do cidadão médio se reduz também o espaço de realização da política, confinada ao sistema político tradicional, sendo as limitações deste também pouco problematizadas. Também a problemática das desigualdades é negligenciada na perspectiva “liberal pluralista”. Há um quase total isolamento da esfera política das condições de disputa real do mundo social (MIGUEL, 2005).

Com um cidadão distante das questões públicas, uma política aprisionada nos limites do sistema político tradicional e a legitimação das desigualdades, o rebaixamento da problemática relação entre capitalismo e democracia, a teoria hegemônica “liberal pluralista” opera verdadeira domesticação do projeto democrático ao rebaixar o valor de seus princípios mais fundamentais: a soberania popular e a igualdade política, que se tornam demasiadamente vagos e imprecisos, quando não apenas laterais nas discussões da corrente hegemônica. Tal abordagem promove essa brutal ressemantização apresentando-se como mera perspectiva descritiva e realista, quando parece bastante claro que subjaz aqui uma tentativa de justificação do status quo.

**Crítica e Sociedade:** revista de cultura política, Uberlândia, v. 7, n. 2, 2017

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

Apesar da triunfante vitória da perspectiva conservadora durante o século XX ainda há espaço para o campo das teorias democráticas mais críticas, não hegemônicas ou contra hegemônicas, disputarem os sentidos da democracia, recuperando seus ideais fundantes que sofrem constante tensionamento e rebaixamento. Parece-nos que esse desafio coloca duas questões fundamentais postas pelos teóricos da teoria participativa que fez sucesso no século XX e que continuam atuais: a recuperação do papel da sociedade civil e sua dinâmica conflituosa num contexto de desigualdades, e a rearticulação entre as ideias de cidadania e soberania popular. Manter os pés no chão e fazer uma discussão institucional séria, ao mesmo tempo mirando o horizonte de uma sociedade verdadeiramente democratizada parece ser um bom caminho.

### Referências Bibliográficas

ALMOND, G. e S. VERBA. **The civic culture. Political attitudes and democracy in five nations.** Boston, Little/Brown, 1965.

AVRITZER, Leonardo. *Teoria Democrática e Deliberação Pública.* **Lua Nova Revista de Cultura e Política**, n. 50, São Paulo, pp. 25-46. 2000.

BACHRACH, Peter. **Crítica de la teoría elitista de la democracia.** Buenos Aires: Amorrortu [1967], 1973.

BACHRACH, Peter; BOTWINICK, Aryeh. **Power and Empowerment: A Radical Theory of Participatory Democracy.** Philadelphia: Temple University Press, 1992.

BOBBIO, Norberto. **Qual socialismo? Discussão de uma alternativa.** 2ª ed. Trad. Iza de Salles Freaza. São Paulo: Paz e Terra, 1983.

\_\_\_\_\_. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

**Crítica e Sociedade:** revista de cultura política, Uberlândia, v. 7, n. 2, 2017

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

- BOTTOMORE, Thomas B. **As elites e a sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.
- DAHL, Robert. **Análise Política Moderna**. Brasília. Ed. Universidade de Brasília, 1981.
- \_\_\_\_\_. **Dilemmas of pluralist democracy: autonomy vs. control**. New Haven: Yale University Press, 1982.
- \_\_\_\_\_. **Prefácio à teoria democrática**. Rio de Janeiro: Zahar, 1989.
- \_\_\_\_\_. **Um prefácio à democracia econômica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.
- \_\_\_\_\_. **La democracia y sus críticos**. Barcelona: Paidós [1989], 1993.
- \_\_\_\_\_. **Poliarquia: participação e oposição**. São Paulo: Edusp, 1997.
- DOWNS, Anthony. **Uma Teoria Econômica da Democracia**. São Paulo: EDUSP, 1999.
- ELSTER, John. O mercado e o fórum: três variações na teoria política. . In: WERLE, Denílson Luiz; MELO, Rúrion Soares (orgs). **Democracia Deliberativa**. São Paulo: Editora Singula FINEY, Moses - Democracia antiga e moderna. Rio de Janeiro: Graal, 1978.
- GARCIA, José. González. (1988). Crítica de la Teoría Económica de la Democracia, in GARCIA, José. González; CASTRO, Fernando Quesada. **Teorías de la democracia**. Barcelona: Anthropos.
- HADDAD, Fernando. O mercado no fórum (uma teoria econômica da demagogia). In: **Lua Nova**, nº 50. São Paulo, 2000.
- HELD, David. **Modelos de democracia**. Belo Horizonte: Paidéia, 1987.
- HIRST, Paul. **A democracia representativa e seus limites**. Tradução: Maria Luiz X. De A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

MACPHERSON, C. B. **A Democracia Liberal: origens e evoluções**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MAGALHÃES, Bruno Dias. A evolução dos Modelos Democráticos. **Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Administração**, 36º, 2012, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro.

MIGUEL, Luís Felipe. A democracia domesticada: bases antidemocráticas do pensamento democrático contemporâneo. **Dados**, v.45, n.3, 2002.

\_\_\_\_\_. Teoria democrática atual: esboço de mapeamento. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, nº 59, p. 5-42, 2005.

MOSCA, G. e BOUTHOU, G. **História das Doutrinas Políticas**. Rio de Janeiro, Editora Zahar, 1980.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

SANTOS, Boaventura Souza. (ORG.) **Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2002.

SARTORI, Giovanni. **Teoria Democrática**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura: 1965.

\_\_\_\_\_. **A teoria da democracia revisitada**. São Paulo: Editora Ática, 1994. 2 vols.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura [1942], 1961.

VITULLO, G. E. **Teorias Alternativas de democracia: uma análise comparada**. Dissertação de mestrado, PPGCP/UFRGS. Rio Grande do Sul, 1999.

WEBER, Max. A Política como Vocação. In: WEBER, Max. **Ciência e Política, Duas Vocações**. São Paulo: Editora Cultrix, 1996.

**Crítica e Sociedade**: revista de cultura política, Uberlândia, v. 7, n. 2, 2017

As elites contra a democracia: A concepção minimalista no campo  
hegemônico da teoria democrática  
*Pedro Henrique Alcantara*

**Resumo:**

Neste artigo apresentamos de maneira resumida algumas das principais questões levantadas pela abordagem hegemônica da teoria democrática, tributária da virada webero-schumpeteriana e formuladora de uma concepção minimalista que operou verdadeira domesticação do ideal democrático ao buscar harmonizar a relação improvável entre a democracia e as elites. Para isso, como tentaremos evidenciar, legitima as desigualdades no acesso aos recursos de poder, opera verdadeiro rebaixamento da participação política e confere à apatia política centralidade na manutenção da estabilidade institucional. Para a melhor compreensão dessa perspectiva trataremos duas de suas principais correntes: o elitismo competitivo e o “pluralismo”. Buscaremos evidenciar o caráter de continuidade entre essas duas versões do campo hegemônico.

Palavras-chave: **Democracia; Elites e Sociedade; Teoria Democrática.**

**Abstract:**

In this article, we present a brief summary of some of the main questions raised by the hegemonic approach to democratic theory, which is a tributary of the Webero-Schumpeterian turn and formulator of a minimalist conception that operated true domestication of the democratic ideal in seeking to harmonize the improbable relationship between democracy and elites. To this end, as we shall try to show, it legitimizes inequalities in access to power resources, operates a real demotion of political participation, and gives political apathy centrality in maintaining institutional stability. For a better understanding of this perspective, we will deal with two of its main currents: competitive elitism and "pluralism". We will try to show the continuity between these two versions of the hegemonic field.

Keywords: **Democracy; Elites and Society; Democratic Theory.**